

PARECER TÉCNICO ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-053/2026-CPC/PMVG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.09435.2026

OBJETO: Registro de Preços do tipo menor preço, visando a aquisição de brinquedos diversos, destinados à distribuição gratuita para crianças em situação de vulnerabilidade social, no âmbito das ações comemorativas do Dia das Crianças, promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Vargem Grande/MA.

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, na qualidade de órgão requisitante e responsável pela análise técnica dos brinquedos destinados à distribuição gratuita às crianças em situação de vulnerabilidade social, procedeu à análise das amostras e da proposta adequada apresentada pela empresa **NORDESTE VENDAS E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.274.902/0001-94**, provisoriamente classificada em primeiro lugar, nos itens relacionados no tópico 4 deste Parecer, no Pregão Eletrônico nº PE-053/2026-CPC/PMVG.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA ANÁLISE

Nos termos do item 8.1 do Edital, as amostras devem ser apresentadas para análise e emissão de parecer técnico. O item 8.2 estabelece a exigência de 01 (uma) amostra de cada item arrematado, de acordo com a especificação técnica exigida no edital, sem ônus para a Administração, com identificação da razão social da licitante, do objeto e do número do processo licitatório.

O item 8.3 determina que eventual reprovação de amostras implicará desclassificação somente nos respectivos itens, enquanto o item 8.4 estabelece que apenas as empresas que obtiverem pareceres técnicos favoráveis poderão ser contratadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Ressalta-se, ainda, que o item 3.2 do Termo de Referência prevê a exigência de amostras dos itens da licitação, e que o item 6.2 do mesmo Termo estabelece que os brinquedos devem ser entregues em embalagens íntegras, com identificação do fabricante e selo de certificação do INMETRO. O item 9.12.1 do Edital exige, ademais, o Certificado de Conformidade dos brinquedos ofertados, emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado pelo INMETRO, na forma da certificação compulsória de brinquedos (Portaria INMETRO nº 563/2016 e alterações).

3. CRITÉRIOS UTILIZADOS NA ANÁLISE

Para emissão do presente parecer, foram considerados, de forma conjunta:

- a) Conformidade com as especificações técnicas:** verificação da compatibilidade dos produtos apresentados com as características mínimas previstas no Termo de Referência;
- b) Identificação e correspondência dos produtos:** conferência da correspondência entre os brinquedos apresentados, as marcas indicadas na proposta adequada e os respectivos itens arrematados;
- c) Quantidade e apresentação:** verificação da compatibilidade das unidades de fornecimento (unidade, conjunto ou kit) e da composição dos conjuntos e kits com o estabelecido para cada item;
- d) Integridade e apresentação dos produtos:** avaliação das condições de apresentação, acondicionamento, embalagem, identificação do fabricante, acabamento e demais características pertinentes aos brinquedos;
- e) Certificação e faixa etária:** observação do selo de certificação do INMETRO, da indicação de faixa etária e das demais informações exigíveis, conforme a especificação de cada item;
- f) Compatibilidade com a proposta adequada:** conferência das marcas, produtos, unidades e características apresentadas pela empresa em sua proposta comercial.

4. CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS

A proposta adequada apresentada pela empresa contempla os itens por ela arrematados, conforme especificações previstas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Foram identificados os seguintes produtos e marcas ofertadas:

Item	Descrição	Marca indicada
1	Conjunto infantil de boliche com pinos e bola decorados com dinossauros, certificado pelo INMETRO, indicado para 3+ anos.	GGB Brinquedos (GGB Plast)
2	Brinquedo de borracha em formato de baleia amarela, certificado pelo INMETRO, indicado para 6+ meses (Cota principal – ampla participação)	Cometa Brinquedos
3	Brinquedo de borracha em formato de baleia amarela, certificado pelo INMETRO, indicado para 6+ meses (Cota reservada para ME/EPP/COOP)	Cometa Brinquedos
4	Boneco em formato de vaca, certificado pelo INMETRO, indicado para 3+ anos.	Cometa Brinquedos
5	Mini kit de cozinha em cestinha plástica com fogão e acessórios, certificado pelo INMETRO, indicado para 3+ anos.	Zuca Toys

6	Conjunto de frutas coloridas de plástico em cestinha, certificado pelo INMETRO, indicado para 3+ anos.	Big Star
7	Conjunto de blocos de montar com tema de fadas, certificado pelo INMETRO, indicado para 3+ anos.	Junges
8	Conjunto de blocos de montar inspirado em super-herói verde, certificado pelo INMETRO, indicado para 6+ anos.	LEGO (licenciado Marvel)
9	Boneca interativa que canta músicas infantis, certificada pelo INMETRO, indicada para 3+ anos.	Cortex (Libélula)
10	Caminhão de brinquedo basculante com caçamba móvel, certificado pelo INMETRO, indicado para 3+ anos.	Silmar
11	Patinete infantil ajustável, 3 rodas, para criança.	Brinquedos Bandeirante
12	Patins infantil ajustável com acessórios de segurança (joelheira e capacete).	Unitoys
13	Triciclo infantil tipo motoca/velocípede, com estrutura de segurança.	Unitoys
14	Bicicleta infantil aro 14, com rodinhas de treinamento.	Nathor
15	Bicicleta infantil aro 16, com rodinhas de treinamento.	Nathor
16	Bicicleta infantil aro 20.	Nathor

A relação constante da proposta adequada mantém correspondência com os produtos, unidades de fornecimento e especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

5. RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA

Após a análise realizada por esta Secretaria, considerando as especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, as características dos brinquedos, suas apresentações, a certificação exigida e as marcas indicadas na proposta adequada, **não foram identificadas inconformidades técnicas capazes de impedir a aprovação das amostras apresentadas.**

Os produtos analisados mostram-se compatíveis com a finalidade da contratação e com os padrões mínimos estabelecidos no instrumento convocatório, apresentando-se adequados para distribuição gratuita às crianças em situação de vulnerabilidade social.

Registra-se que a análise técnica realizada por esta Secretaria se restringe e se responsabiliza aos aspectos relacionados à adequação dos produtos e das amostras às especificações técnicas e à finalidade do objeto.

6. CONCLUSÃO E APROVAÇÃO

Diante do exposto, com fundamento nas disposições do **Edital/Termo de Referência**, esta **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** manifesta-se **FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS** apresentadas pela empresa **NORDESTE VENDAS E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 50.274.902/0001-94**, considerando-as tecnicamente compatíveis com as especificações mínimas estabelecidas para os brinquedos objeto do certame.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **assume a responsabilidade pela presente avaliação e pela aprovação técnica das amostras**, no âmbito de sua competência, declarando que, sob o aspecto técnico e de adequação ao objeto requisitado, os brinquedos apresentados estão aptos ao fornecimento objeto da presente contratação.

A aprovação ora emitida refere-se exclusivamente à análise técnica das amostras e à sua conformidade com as especificações do objeto.

7. ENCAMINHAMENTO

Diante da conclusão favorável, **encaminha-se o presente Parecer Técnico ao Pregoeiro/Comissão Permanente de Contratações para conhecimento e prosseguimento do processo licitatório**, considerando cumprida, no âmbito desta Secretaria, a etapa de análise e aprovação técnica das amostras.

Assim, não havendo, sob a ótica técnica desta Secretaria, óbice quanto às amostras apresentadas, solicita-se o regular prosseguimento do certame para as demais etapas, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

Vargem Grande/MA, 06 de outubro de 2026.

MAISA SILVA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social

